

ATO Nº 10.414/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 10.342/2020 de exoneração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 03 de novembro de 2020, pág. 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... a partir de 18 de agosto de 2020.”

Leia-se:

“... a partir de 18 de setembro de 2020.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd020625

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar